



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**  
CNPJ: 00.978.716/0001-68

**PORTARIA N.º009/2019**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). OLINDINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA.”*

**O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA** no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao(a) servidor(a) Sr(a). OLINDINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2696702, inscrito no CPF sob o n.º 609.490.582-20, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CASULO DO URAIM, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 49 (quarenta e nove), no valor atualizado de R\$-998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2018.02.17772P**, a partir de 01/02/2019, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 21 de Janeiro de 2019.

**RAULISON DIAS PEREIRA**  
Presidente do IPMP

Declaro que nesta data foi publicada e

Int. Serv. Município  
de Paragominas  
Mediante afixação de aviso no placar  
deste órgão

Paragominas 21 de 01 de 2019